



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10

Outros



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 088/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Concede licença maternidade a
servidora **Cassia Regina
Santana de Souza.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, nos termos do Art. 129 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), licença maternidade a servidora **Cassia Regina Santana de Souza**, matrícula **380545**, no período de 15 de março de 2025 a 10 de setembro de 2025.

ART. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo da licença aqui tratada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 08 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Resolução CMDS/PTN nº 01 de 8 de abril de 2025.

Habilita representantes de entidades da sociedade civil organizada que representem, assessoram, estudem e movimentem da agricultura familiar para a eleição do segmento não-governamental no CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável) do Município de Presidente Tancredo Neves para o biênio 2025 a 2027, dá outras providências.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de atribuições legais, de acordo com as leis: conferidas pela Lei Municipal nº. 264/2014 e Lei Complementar nº 034/2016, Edital CMDS/PTN Nº 01/2025, de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar as entidades não governamentais para concorrerem as 6 vagas no CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), para o biênio 2025 a 2027, na forma que segue:

- a) **Associação dos Pequenos Agricultores do Riacho do Caboclo – ASPARC**, Titular Arilma Santos de Jesus e Suplente Ednaldo Lima de Jesus;
- b) **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Presidente Tancredo Neves-Ba – SINTRAF/PTN**, Titular: Carlos Souza Silva Suplente e Isabel da Cruz Santos;
- c) **Associação de Agricultores Familiares da Moenda - AAFAM**, como Titular Rosemary dos Santos Reis e como suplente Danieli de Jesus Souza;
- d) **Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda - ADAM**, Titular: Eliane Oliveira Santana e Suplente: Vanilson Silva dos Santos;
- e) **Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba – APROTUM**, Titular: - Maria Paixão dos Santos e Suplente: Aurelino de Jesus dos Santos;
- f) **Associação da Baixa Formosa**, Titular: - Marcelo de Jesus Souza e Suplente: Jociane Silva Souza;
- g) **Associação de Agricultores Familiares Vida Melhor – AVIDA**, Titular Giuliano Dorea Bittencourt e Suplente Marcos de Souza Santos;
- h) **Federação e Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE**, Titular Rosélia Batista de Melo e Suplente Elane Rocha Andrade;

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 981553109 E-mail: cmdspnba@gmail.com
www.cmdspn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001821

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

- i) **Associação dos Produtores Rurais do Novo Horizonte – ASCON**, Titular Jamile Maria de Jesus e Suplente Alvino de Jesus Santos;
- j) **Cooperativa de Trabalho dos Agentes de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – COOAFA**, Titular Rosinaldo Santos Pereira e Suplente Necildo Silva dos Santos;
- k) **Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves – COOPATAN**, Titular Ademar Santos Barreto e Suplente Juscelino Sousa Macedo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 8 de abril de 2025.

Silvaneir Barbosa dos Santos
Presidente do CMDS/PTN

Rua Padre Abel Gemelli, 100, Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia
Celular: (73) 981553109 E-mail: cmdsptnba@gmail.com
www.cmdsptn.blogspot.com